



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

### **3º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2020 PREGÃO ELETRONICO SRP COREN-CE Nº. 003/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 543/2019**

**CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ – COREN/CE**, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro jurídico na cidade de Fortaleza, capital do estado do Ceará, estabelecido na Rua Coronel Jucá, 294, bairro Meireles, CEP 60.170-320, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.572.788/0001-97, representado por sua Presidente, **ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS**, brasileira, enfermeira, casada, portadora do CPF nº 001.141.393-00.

**CONTRATADO: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.506.307/0001-57, sediada na Rua Machado de Assis, 50, Edifício 2, Bairro Santa Lúcia, Campo Bom, CEP 93700-00, neste ato representada por seus representantes legais, Sr. **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, brasileiro, casado, gerente de rede, RG nº: 3.027.063.209 SJTC/II RS, CPF/MF nº: 952.835.520-04 e **DOUGLAS ALMEIDA PINA**, brasileiro, casado, RG nº: 1081572594 SSP-RS e CPF/MF nº: 018.657.630-71 de comum acordo e nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e do **Processo Licitatório nº 543/2019, Pregão Eletrônico SRP Nº. 003/2020**, conforme autorização contida no **PAD 850/2022**, resolvem ADITIVAR o contratado, pelas condições que seguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO ORIGINAL**

1. Prestação de serviço informatizado de gerenciamento de frota e gestão de pagamentos por meio de cartão magnéticos nas redes de estabelecimentos credenciados pela CONTRATADA de combustível (gasolina comum e aditivada; diesel comum, aditivado S500, S10, biodiesel; etanol comum e aditivado) e de óleos lubrificantes e elementos filtrantes para motores a gasolina, a álcool e diesel, engloba a manutenção (troca de óleos e filtros/conserto leves de borracharia), lavagens veiculares, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão da frota, com tecnologia de cartão eletrônico com chip (tipo smart) ou cartão com tarja magnética, atendendo as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO ACRÉSCIMO**

2. O presente termo aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de 25% ao valor total originário do contrato, referente ao aditamento de quantitativo para atendimento das necessidades do Contratante, de acordo com o previsto no art. 65, § 1º, da Lei nº 8666/93.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR**

3. O presente Termo Aditivo de acréscimo tem o valor total de **RS24.000,00** (vinte e quatro mil reais), que trata a cláusula segunda do presente termo.

#### **CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da rubrica nº. 6.2.2.2.1.1.33.90.30.001 – Combustíveis e Lubrificantes - Automóveis



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criado pela Lei N° 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

### CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5. As partes ratificam expressamente todas as demais cláusulas do Contrato original, e seus apostilamentos, não alteradas pelo presente aditamento.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente 3º aditivo ao contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados, a tudo presentes.

Fortaleza (CE), 29 de novembro de 2022.

*Ana Paula Brandão da Silva Farias*

**ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS**  
Presidente do COREN/CE

LUCIANO RODRIGO  
WEIAND:95283552004

Assinado de forma digital por  
LUCIANO RODRIGO  
WEIAND:95283552004  
Dados: 2022.11.29 10:54:10 -03'00'

**LUCIANO RODRIGO WEIAND**  
Gerente de Rede  
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

GISLAINE INGRID  
KRUG:01387792016

Assinado de forma digital por  
GISLAINE INGRID  
KRUG:01387792016  
Dados: 2022.11.29 17:09:16 -03'00'

**DOUGLAS ALMEIDA PINA**  
Diretor sem Designação Especifica  
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

Testemunhas:

*Luís Carlos de Oliveira Jr.*  
Nome: 076.379.653-09  
CPF:

*Diogo Coelho de Souza*  
Nome: 07751675411  
CPF:

Visto:  
Procurador Geral do COREN-CE

*João Vitor Nerys Batista*  
**JOÃO VITOR NERYS BATISTA**  
OAB/CE 25.334